

Indústria
Química do
Estado de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTEARIA Nº 185, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o constante no Despacho PGE nº 1343/2023/GAB (52182798), e recomendação conforme Ofício 1621/2023/CASA CIVIL (52182370) – Processo SEI 202300013002343;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 042/2024- (67728279), do TRT 18^a GP/DG/SGPe.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER a cessão dos empregados públicos Sérgio Dias Marques, CPF XXX.867.571-XX e Walcácio Silva da Costa, CPF XXX.655.851-XX, do quadro da IQUEGO, ao Tribunal Regional do Trabalho do Estado de Goiás - TRT 18^a, até 31 de dezembro de 2025, mediante resarcimento ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

LAIS DE CASTRO VIANA
Diretora - Presidente



CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente, em
28/11/2024, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67817040**
e o código CRC **CA49008A**.



Referência: Processo nº 202400055000935



SEI 67817040